



## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

### A VOZ DO PVO

Rua São Raimundo N° 01 - A

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

LEI MUNICIPAL n°099/2005

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL DO QUADRO ADMINISTRATIVO, PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE E PROFESSORES DO MAGISTÉRIO DE NÍVEL I, II, III E IV, APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Buriticupu-MA, no uso de suas atribuições Legais e dos Poderes que lhes são conferidos por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado, a realizar processo seletivo municipal para contratar pessoal do Quadro Administrativo, Profissionais da Área da Saúde e Professores na Área de Magistério Nível I, II, III e IV.**

**Art. 2º- O processo seletivo previsto no artigo anterior terá suas disposições disciplinadas por DECRETO do Executivo.**

**Art. 3º - As vagas previstas para contratação do pessoal do quadro administrativo serão distribuídas:**

**I – 50 (cinqüenta) vagas para Programador-Digitador com remuneração de R\$520,00 (quinhentos e vinte reais) com carga horária de 40 horas semanais.**

**II – 66 (sessenta e seis) vagas para Auxiliar Administrativo com remuneração de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais) com carga horária de 40 horas semanais.**

**III – 65 (sessenta e cinco) vagas para Agente Administrativo com remuneração de R\$390,00 (trezentos e noventa reais) com carga horária de 40 horas semanais.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO Povo

Rua São Raimundo N° 01 - A

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

**IV – 35 (trinta e cinco) vagas para Repcionista com remuneração de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais) com carga horária de 40 horas semanais.**

**V – 16 (dezesseis) vagas para Auxiliar de Manutenção com remuneração de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais) com carga horária de 40 horas semanais.**

**VI – 90 (noventa) vagas para AOSD com remuneração de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais) com carga horária de 40 horas semanais.**

**VII – 10 (dez) vagas para Agente de Vigilância Sanitária com remuneração de R\$390,00 (trezentos e noventa reais) com carga horária de 40 horas semanais.**

**VIII – 50 (cinqüenta) vagas para Agente de Saúde com remuneração de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais) com carga horária de 40 horas semanais.**

**IX – 08 (oito) vagas para Motorista com remuneração de R\$520,00 (quinhentos e vinte reais) com carga horária de 40 horas semanais.**

**X – 04 (quatro) vagas para Médico Veterinário com remuneração de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais) com carga horária de 40 horas semanais.**

**XI – 20 (vinte) vagas para Médico com remuneração de R\$14.000,00 (quatorze mil reais) com carga horária de 40 horas semanais.**

**XII – 23 (vinte e três) vagas para Enfermeiro de Nível Superior com remuneração de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) com carga horária de 40 horas semanais.**

**XIII – 15 (quinze) vagas para Odontólogo com remuneração de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) com carga horária de 40 horas semanais.**

**XIV – 04 (quatro) vagas para farmacêutico de Nível Superior com remuneração de R\$1.100,00 (um mil e cem reais) com carga horária de 40 horas semanais.**

**XV – 03 (três) vagas para Bioquímico de Nível Superior com remuneração de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) com carga horária de 40 horas semanais.**

**XVI – 06 (seis) vagas para Técnico em Laboratório com remuneração de R\$520,00 (quinhentos e vinte reais) com carga horária de 40 horas semanais.**

**XVII – 06 (seis) vagas para Auxiliar de Laboratório com remuneração de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais) com carga horária de 40 horas semanais.**

**XVIII - 04 (quatro) vagas para Fisioterapeuta com remuneração de R\$3.000,00 (três mil reais) com carga horária de 40 horas semanais.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO Povo

Rua São Raimundo N° 01 - A

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

**XIX - 04 (quatro) vagas para Técnico em Radiologia com remuneração de R\$520,00 (quinhentos e vinte reais) com carga horária de 40 horas semanais.**

**XX - 01 (uma) vaga para Fonoaudiólogo de Nível Superior com remuneração de R\$2.000,00 (dois mil reais) com carga horária de 40 horas semanais.**

**Art. 4º - Serão oferecidas 200 (duzentas) vagas para Professores na área do Magistério Nível I, II, III e IV, para atuar no Ensino Fundamental de 1<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série com remuneração de R\$336,00 (trezentos e trinta e seis reais), 20 (vinte) horas semanais, “um turno” para exercício em qualquer Unidade Administrativa desta Prefeitura localizada na zona urbana ou rural, na área de jurisdição do município de Buriticupu.**

**Parágrafo Único – As vagas oferecidas nos incisos de que trata o CAPUT deste artigo, serão divididas por cotas percentuais, de acordo com as necessidades e conveniências da administração, entre a Zona Urbana e Rural, a serem estipuladas no processo seletivo realizado pelo Executivo.**

**Art. 5º - A área de atuação dos Professores aprovados no processo seletivo será única e exclusivamente, no Ensino Fundamental de 1<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série.**

**Art. 6º - Serão oferecidas 150 (cento e cinqüenta) vagas para Professores na área do Magistério Nível I e II, sendo a remuneração para Professores de Nível I, R\$260,00 (duzentos e sessenta reais) e a remuneração de Professores de Nível II, R\$360,00 (trezentos e sessenta reais).**

**Art. 7º - A área de atuação dos Professores aprovados no processo seletivo, será única e exclusivamente, no projeto da Secretaria de Educação, referente à EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS “PROJETO RECOMEÇO” (EJA).**

**Parágrafo Único – Será assegurado o percentual de vagas aos deficientes físicos conforme o que dispõe a Constituição Federal.**

**Art. 8º - A carga horária dos professores aprovados no processo seletivo para o “PROJETO RECOMEÇO” (EJA), será de 20 (vinte) horas semanais.**

**Art. 9º - A validade do Contrato realizado entre a Secretaria de Educação e os Professores aprovados no Processo Seletivo do Projeto “EJA” será de 10 (dez) meses, podendo ser renovado por igual período, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração.**

**Art. 10 – As despesas decorrentes da execução do Processo Seletivo dos Professores do Ensino Fundamental e do “PROJETO RECOMEÇO” (EJA) correrão por conta de créditos orçamentários da Secretaria de Educação.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO PVO

Rua São Raimundo N° 01 - A

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

**Art. 11 – As despesas decorrentes da execução do Processo Seletivo do Quadro Administrativo correrão por conta de créditos orçamentários próprios da Prefeitura.**

**Parágrafo Único – O contrato realizado entre a Prefeitura e o Pessoal do Quadro Administrativo aprovado no Processo Seletivo, será de 10 (dez) meses podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou por igual período, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração.**

**Art. 12 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 1º de março de 2005, revogada as disposições em contrário.**

**Antonio Marcos de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE ABRIL DE 2005.**